Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/05/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 451, DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Políticas sobre Drogas e Proteção Comunidade, solicitando seja designado equipes da Guarda Municipal, para fazerem a ronda e a segurança nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

É fato hoje divulgado nos meios de comunicação de nossa cidade que as Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, acumulam centenas e centenas de pessoas, em busca de atendimento médico. Essas pessoas ficam esperando atendimento na área interna e externa dessas unidades de saúde, onde ali estão com vários pertences, como bolsas, carteiras, celulares, dinheiro entre outros, sem falar dos funcionários que trabalham nessas unidades.

E devido a esse número alto de pessoas, algumas reclamações chegaram a nosso gabinete, dando conta que vândalos e ladrões estão se fazendo presente nessas unidades, agindo e amedontrando e em alguns casos estão roubando os pertencentes das pessoas, o que está gerando preocupação e medo por parte de todos.

Funcionários que trabalham nessas unidades também estão preocupados com essa situação, em especial aqueles que trabalham no período noturno, onde ficam vulneráveis a ação desses bandidos.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, visando a proteção e segurança dos pacientes, usuários e funcionários das UPAS de nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA